



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 087/2022.

Em, 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
EXPEDIENTES DAS MANHÃS DOS DIAS 26
DE DEZEMBRO DE 2022 E 02 DE JANEIRO
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo os expedientes das manhãs dos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do mês de janeiro de 2023, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 20 de dezembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de dezembro de 2022.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração